



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000518

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de junho de 2021

Ano 6

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 111/2021 E 112/2021.



PORTARIA Nº. 111/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **MARLOM BRANDO OLIVEIRA SANTANA SOUZA**, inscrito (a) no CPF nº **037.325.445-83** e Carteira de Identidade nº. RG: **09721951 73 SSP/BA, OAB/BA 48327**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor em 31 de maio de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de junho de 2021.


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Em 01/06/2021

Servidor

Márcia Silva Santos
Aux. Administrativo
Matricula nº 010

PORTARIA Nº.112 /2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **WALLACE BORGENS DE JESUS** inscrito (a) no CPF Nº. **064.009.455-47** e Carteira de Identidade nº. RG: **14.999.744-26 SSP/BA, OAB Nº 63812**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048, de 18 de Janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar 051 de 29 de Novembro de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de junho de 2021.


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE